



## DELEGAÇÃO DE AMARES

### CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO DE AMARES DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Nos termos do disposto no artigo 60.º, n.ºs 3 e 4, do Estatuto da Ordem dos Advogados, e dos artigos 32º, 33º e 41º, nº 1 do Regulamento Eleitoral nº 624/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 8 de Agosto de 2019, convocamos a Assembleia Local Ordinária da Delegação de Amares, para reunir no escritório do actual representante da Delegação, Vítor Morim Lopes, sito na Praça do Comércio, n.º 74, 1.º Esquerdo, Ferreiros, 4720-337 Amares, numa única Mesa de Voto, no dia 28 de Novembro de 2022, pelas 17:30h, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleições dos membros da Delegação para o triénio 2023/2025;
2. Diversos.

A Assembleia será constituída por todos os advogados da Delegação de Amares com inscrição em vigor e reunirá com qualquer número de advogados presentes trinta minutos depois da hora acima indicada.

Face ao estatuído no artigo 37º, do supra indicado Regulamento Eleitoral, as Listas Candidatas ao presente Ato Eleitoral deverão ser apresentadas, cumprindo o estatuído nos artigos 34º a 36º do mesmo Regulamento, até ao décimo dia anterior à realização da Eleição, isto é, até às 24h00 do dia 17 de Novembro de 2022, podendo ser enviadas por e-mail para o endereço eletrónico: vmorim-5441p@adv.ao.pt.

Amares, 26 de Outubro de 2022.

O Presidente da Delegação de Amares,